Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2317 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE CRUZ MACHADO/PR.

EDITAL Nº 01/2021

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para diversos órgãos da Prefeitura de Cruz Machado.

A **Prefeitura de Cruz Machado**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários para **CADASTRO DE RESERVA** em Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio para estágio na modalidade "Não Obrigatório".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Simplificada de Estágio será regida por este Edital e executada pelo **CEBRADE - Central Brasileira de Estágio**, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento;

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado de Estágio será supervisionado e fiscalizado pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº 402/2021.

1.2 O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular / "Não Obrigatório" para **CADASTRO DE RESERVA**, e para tal utilizar-se-á de Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, para as vagas dos cursos de Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio;

1.3 Os candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Estágio regulamentada por este Edital serão lotados nos diversos Órgãos da Prefeitura de Cruz Machado, obedecendo rigorosamente à classificação, de acordo com a necessidade do Município;

1.4 Ocorrerá o desligamento do estagiário nos seguintes casos:

1.4.1 Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

1.4.2 Pela transferência do estagiário para outro curso não compatível com a área de atuação;

1.4.3 Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;

1.4.4 Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

1.4.5 Pelo não cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela parte concedente.

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES, DATA E LOCAL DE PROVAS.

2.1 O período de inscrições será realizado a partir das 08 horas e 30 minutos do **dia 20/09/2021 até às 17 horas do dia 07/10/2021** através do endereço eletrônico: www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página da web da empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou também acessar o link para a inscrição que estará disponível no endereço eletrônico: http://pmcm.pr.gov.br/, as inscrições serão feitas somente pela internet;

2.2 As inscrições para as pessoas com deficiência, que queiram concorrer as vagas referidas no item 3, dar-se-ão no mesmo período expresso no item 2.1 e deverão anexar no ato do preenchimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também o link para a inscrição disponível no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/, em campo específico da ficha de inscrição o referido laudo, contendo: Laudo Médico em nome do candidato, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ainda preencher o formulário do anexo I do presente edital e anexar cópia do mesmo laudo, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

2.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4 As inscrições serão efetuadas pelo site www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página Web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da ficha de inscrição;

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que se enquadrem na seguinte situação:

- Informações pessoais incompletas.

2.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a CEBRADE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas;

- O nome deve ser completo e preenchido sem abreviações.

2.7 Não serão permitidas inscrições simultâneas para mais de um Curso/Área de Formação;

2.8 A data para aplicação da prova, assim como os locais serão informados por Edital especifico que estará disponível no endereço eletrônico: www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, ou no endereço eletrônico: http://pmcm.pr.gov.br/;

2.9 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal;

2.10 Será garantido 10% das vagas para pessoas com deficiência;

2.11 As inscrições são gratuitas.

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS
Administração	C.R.	Estar cursando Administração, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado e Gestão de Recursos Humanos.
Administração	C.R.	Estar cursando Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade, Economia e Gestão Financeira.
Administração	C.R.	Marketing, Produção Audiovisual, Comunicação Social e Publicidade e Propaganda.
Administração	C.R.	Estar cursando Ensino Médio.
Administração	C.R.	Estar cursando Técnico em Segurança do Trabalho.
Informática	C.R.	Estar cursando Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Técnico em Informática ou Análise de Sistemas.
Engenharia	C.R.	Estar cursando Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
Direito	C.R.	Estar cursando Bacharelado em Direito.
Educação	C.R.	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.
Educação	C.R.	Estar cursando Magistério/Magistério – HAB., Educação Especial e Formação de Docentes.
Esporte	C.R.	Estar cursando Bacharelado em Educação Física.

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Nutrição	C.R.	Estar cursando Nutrição.
Enfermagem	C.R.	Estar cursando Enfermagem.
Enfermagem	C.R.	Estar cursando Técnico em Enfermagem.
Farmácia	C.R.	Estar cursando Farmácia.
Biomedicina	C.R.	Estar cursando Biomedicina.
Assistência Social	C.R.	Estar cursando Serviço Social ou Psicologia.

- **A carga horária poderá ser de 04 ou 06 horas, de acordo com a necessidade de cada Setor/Secretaria;**
- **A bolsa auxílio para os contratos de 04 horas será de R$ 490,00 e auxílio transporte de R$ 60,00;**
- **A bolsa auxílio para os contratos de 06 horas será de R$ 765,00 e auxílio transporte de R$ 60,00;**

3.1 Vagas de estágio ofertadas - *PCD – Pessoa com Deficiência (Reserva de acordo com a Lei nº 11.788).

4. DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada em data única;

4.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado no edital, que será devidamente disponibilizado no endereço eletrônico www.cebrade.com.br e no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/, que conterá as informações respectivas quanto ao local, horário e ensalamento;

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

4.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu R.G. ou outro documento oficial com foto (originais), portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição;

4.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova;

4.5 O ingresso do candidato no local de realização da prova será condicionado a utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz, bem como a aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8ºC não poderá realizar a prova prático-profissional;

4.6 O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material;

4.7 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. O candidato deverá retirar a máscara para se alimentar e recoloca-la imediatamente após terminar;

4.8 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pra evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber;

4.9 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia. Os sanitários terão higienização reforçada no dia de aplicação de prova;

4.10 Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente;

4.11 Será permitido armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

4.12 Não será permitida a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento;

4.13 Não será permitido ao candidato portar, durante a realização da prova, bem como permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ativos como: bip, telefone celular, calculadora, relógio do tipo data bank, walkman, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, ipad, iphone, pagers, receptor, gravador, etc.;

4.14 O candidato que descumprir as regras presentes no edital poderá ser eliminado do Processo Seletivo;

4.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:

4.15.1 Se recusar em utilizar a máscara corretamente;

4.15.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

4.15.3 Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;

4.15.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

4.15.5 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

4.15.6 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

4.15.7 Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

4.15.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

4.15.9 Utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

4.15.10 Descumprir qualquer das determinações do presente Edital;

4.16 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado;

4.17 Não é permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova;

4.18 No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;

4.19 A **Prefeitura Municipal de Cruz Machado** e a Empresa **CEBRADE** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5. MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

5.1 A **Prefeitura Municipal de Cruz Machado** e a Empresa **CEBRADE** serão responsáveis pelas seguintes medidas protetivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), quando da aplicação das provas:

a) o local de aplicação da prova apresentará rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão considerados como marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;

b) as salas de aplicação serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene, com ventilador ligado, mantendo-se portas e janelas abertas;

c) proteção individual dos colaboradores com o uso de máscaras;

d) disponibilização de frascos de álcool gel em todas as salas e pontos de circulação;

e) triagem rápida na entrada com demarcações das filas;

f) desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;

g) controle individual de saída dos candidatos ao término da prova, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

6. DA PROVA

6.1 A prova será aplicada na data provável de **17 de outubro de 2021**, em horário, local e ensalamento a ser divulgados;

6.2 O local de realização da prova, complemento do presente edital, será previamente divulgado através de edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e da empresa CEBRADE, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de aplicação da prova;

6.3 A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Técnico, Nível Médio e Nível Superior;

6.4 O tempo total para resolução da prova será de 02h00min;

6.5 A prova será composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta;

6.6 Serão distribuídos para cada candidato: 01 (um) Caderno de provas e 01 (um) Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição dos mesmos por outro, caso haja danificação por culpa do candidato;

6.7 O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos juntamente com a prova e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

6.8 Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco;

6.9 Os 3 (três) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala;

6.10 A Empresa CEBRADE divulgará o gabarito no prazo até máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, com disponibilização no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/;

6.11 A Empresa CEBRADE, poderá por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação, disponibilizações no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Cruz Machado;

6.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização do processo seletivo, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 O conteúdo de aplicação das provas terão formas iguais, conforme o Nível do curso do estagiário, seja do ensino médio, técnico ou superior da vaga pretendida;

7.2 As provas serão compostas por um total de 30 (trinta) questões, segundo os conteúdos;

7.3 Cada questão terá a pontuação de 0,10 pontos, e a soma total da prova será de 30,0 pontos;

7.4 O conteúdo dar-se-á, conforme segue:

7.4.1 Língua Portuguesa

Questões: 10

Conteúdo Programático: Interpretação de textos; Analise de discursos; Gêneros textuais; Variação linguística; Linguagem não-verbal.

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

7.4.2 Provas: Matemática/Raciocínio Lógico - Para todas as áreas

Questões: 10

Conteúdo Programático: Matemática básica e raciocínio logico.

7.4.3 Provas: Conhecimentos Gerais/Atualidades - Para todas as áreas

Questões: 10

Conteúdo Programático: Notícias e fatos recentes nas áreas de: economia, politica, cidadania, ecologia e esportes.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min ás 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min ás 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

8.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado preliminar das Provas, disporá de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min ás 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

8.4 Julgados os recursos, será devidamente publicado o gabarito definitivo;

8.5 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso;

8.6 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de notas serão divulgadas no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruz Machado http://pmcm.pr.gov.br/, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

8.7 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma disposto no item 15.10 do edital;

8.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova;

8.9 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos e contra ele não caberá interposição de recurso.

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

9. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

9.1 Será considerado aprovado, o candidato que obter nota igual ou superior a 50 % da pontuação na modalidade de prova aplicada com referência ao subitem 1.2, expressa em ordem decrescente de nota classificatória;

9.2 Para fins de desempate, prevalecerá como critério:

Primeiro critério: maior nota em Língua Portuguesa;

Segundo critério: maior nota em Matemática;

Terceiro critério: maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades.

9.3 Caso o candidato ainda permaneça empatado, utilizar-se-á como último recurso o critério de mais idade, assim será melhor classificado o candidato com mais idade.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos para pleitear estágio:

10.1.1 Estar classificado como aprovado no processo seletivo simplificado nº 01/2021, obedecendo a ordem de classificação na modalidade Extracurricular/ "Não Obrigatório", bem como a necessidade do órgão concedente;

10.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;

10.1.3 Comprovar o nível de escolaridade exigido de acordo com a vaga ofertada na tabela item 3 e estar regularmente matriculado, em Nível Superior, Nível Técnico ou Nível Médio, em Instituições de Ensino que estejam credenciadas ao MEC – Ministério da Educação, devendo apresentar o comprovante atualizado de matrícula no ato da convocação para Estágio, bem como declaração de frequência regular no curso, documento este atualizado não superior a 30 (trinta) dias da sua emissão;

10.1.4 Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura de Cruz Machado;

10.1.5 No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, que impossibilite o cumprimento de jornada de estágio;

10.1.6 Não possuir contrato de estágio em outra Instituição Pública e ou Privada;

10.1.7 O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da convocação, para entregar a documentação solicitada conforme item 10;

10.1.8 O candidato classificado e convocado que não comparecer no período de apresentação dos documentos será considerado desistente, e não haverá em nenhuma hipótese a formação de final de fila e/ou reconvocação;

10.1.9 Após formalizada a entrega de toda a documentação exigida no item 11, o candidato assinará o Termo de Compromisso de Estágio e deverá observar e respeitar o Termo de Compromisso formalizado entre a Unidade Concedente do estágio, Unidade Intermediadora do Estágio (CEBRADE) e Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

10.1.10 Fica o candidato desde que classificado e convocado, que após sua contratação, situações omissas serão tratadas de acordo com as disposições Contratuais e ou constantes na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

10.1.11 O candidato classificado, convocado e contratado, quando necessário, remeterá suas demandas Operacionais e ou Administrativas/Financeiras ao CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, sendo este o responsável pela Intermediação do Contrato de Estágio entre o Município e o Estagiário.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

11.2 Fotocópia da Carteira de Trabalho;

11.3 Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

11.4 Fotocópia do Comprovante de Matricula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;

11.5 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;

11.6 01 foto 3/4;

11.7 Fotocopia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos.

12. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

12.1 A título de bolsa-estágio fica assegurado ao estudante receber da Prefeitura de Cruz Machado o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento de frequência no mês de referência;

12.2 De acordo com a carga horária de estágio estabelecida encontra se na tabela 3, o valor da bolsa-estágio fica estipulado em R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) efetivo para as vagas com 30 horas semanais, o valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) efetivo para as vagas com 20 horas semanais e o Auxílio Transporte no valor de R$60,00 (Sessenta reais) mensal, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para 30 horas semanais e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para 20 horas semanais;

12.2.1 Os valores da bolsa estágio poderão ser corrigidos conforme aumento do salário mínimo nacional vigente no país quando ocorrer através de Decreto do Executivo Municipal;

12.2.2 Será concedido abono natalino aos estagiários no valor de da bolsa estágio, conforme a carga horária de cada estagiário, proporcional ao período de estágio exercido no referido exercício;

12.3 É assegurado a cada 12 meses de estágio o recesso remunerado a ser usufruído de 30 dias, devendo ser, preferencialmente, no período de férias escolares;

12.4 A empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio contratará, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

13. DAS RESPONSABILIDADES DO ORGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

13.1 Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com a CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, decorrente da regulamentação definida de acordo com as disposições Contratuais no Termo de Contrato nº 152/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 060/2019;

13.2 Observar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, quanto às obrigações do Órgão Concedente do Estágio bem como aos ordenamentos da Lei Municipal n° 1207/2009;

13.3 Efetuar o Pagamento da Bolsa Auxílio e Auxilio Transporte a Unidade Integradora de Estágio (CEBRADE) para o devido repasse ao Estagiário Contratado de acordo com a frequência efetiva do estágio.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

14.1 Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar ou acadêmica;

14.2 Respeitar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com relação aos dispositivos da referida Lei, bem como aos ordenamentos da Lei Municipal n° 1207/2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio será publicado através do site www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou acessar o link para a consulta de todas as fases do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico: http://pmcm.pr.gov.br/;

15. 2 Todas as fases serão devidamente publicadas em edição do Diário Oficial do Município;

15.3 A duração de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

15.4 O estágio não implica em vinculo funcional com a Prefeitura de Cruz Machado;

15.5 Caberá ao candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;

15.6 O presente edital está previsto nos ordenamentos legais sob a Lei Municipal nº 1207 de 04 de novembro de 2009, bem como aos ordenamentos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

15.7 Para o presente edital será permitido impugnação no prazo de 05 dias corridos a partir da sua publicação;

15.8 Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento do presente edital, será deliberada pelos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, instituída pela Portaria nº 402/2021;

15.9 Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3554-1222 junto à Prefeitura Municipal de Cruz Machado ou pelo telefone (42) 3622-4425 com o CEBRADE - Central Brasileira de Estágios;

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

15.10 Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do processo seletivo, lembrando que qualquer alteração serão devidamente informadas através dos endereços eletrônicos supracitados:

Cronograma:

Fases do Processo Seletivo	**Data**
Início das inscrições ás 08h30min	20/09/2021
Fim das inscrições ás 17 horas	07/10/2021
Divulgação da Relação dos inscritos	08/10/2021
Recurso contra a relação dos inscritos	13/10 à 14/10/2021
Homologações das inscrições, local, data, horário da prova e Ensalamento	15/10/2021
Data provável da Prova conforme item 6.1	**17/10/2021**
Gabarito Preliminar da Prova	18/10/2021
Recurso contra Gabarito preliminar	19/10 à 20/10/2021
Gabarito definitivo da prova	21/10/2021
Resultado preliminar das provas	21/10/2021
Recurso contra o resultado preliminar das provas	22/10 e 25/10/2021
Resultado Final Classificatório - homologação	26/10/2021

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Divisão de Recursos Humanos

CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2021.

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E/OU CONDIÇÕES ESPECAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CPF Nº:	RG Nº:
TELEFONES:	
ÁREA DO ESTÁGIO:	

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999:
Possuo a seguinte deficiência:
( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla
Em caso de múltipla, especifique: _____
Necessita de condição especial de atendimento e realização de prova?
( ) Não ( ) Sim

Caso sua resposta seja “Sim”, especifique:
_____
_____
_____
_____
_____

Cruz Machado, _____ de_____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato (a)

CRUZ MACHADO para todos
Administração 2021-2024
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2021.

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CPF Nº:	RG Nº:
TELEFONES:	
ÁREA DO ESTÁGIO:	

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A: JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):

Cruz Machado, _____ de_____ de 20__.

_____
Assinatura Candidato (a)

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso contra as questões da prova escrita, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação;
- Os requerimentos deverão ser solicitados via e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

20/09/2021 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rogério Nowak	1594	17/09/2021	17/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	17/09/2021	17/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Serviços da Secretaria de Transportes
Ronei da Silva Nadolny	635	19/09/2021	19/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	17/09/2021	17/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	17/09/2021	17/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	18/09/2021	18/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	17/09/2021	17/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	17/09/2021	17/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	17/09/2021	17/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	17/09/2021	17/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes